



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

## **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*“Altera o art. 179 da Resolução n.º 01, de 01 de outubro de 2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Catiguá”*

O Vereador **EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.30, letra I, do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Resolução aprovada pelo Plenário em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2023.

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 179 da Resolução n.º 01, de 01 de outubro de 2001 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catiguá, que passa a ter a seguinte redação:

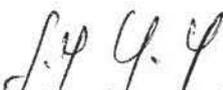
*Art. 179 – As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 horas.*

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 20 de junho de 2023.

  
**Ver. Edinaldo Oliveira Barreto**  
Presidente da Câmara

Esta Resolução foi registrada e publicada da data supra.

  
**Sidney Santiago da Silva**  
Diretor Geral em Exercício